

EDITORIAL

Prezados Leitores,

Bem vindos à nossa Revista Jurídica nº 2.

No volume de estreia, a capa estampou a obra *Raízes*, de Van Gogh, numa explícita simbologia do que significava o lançamento da Revista Unisul “De Fato e de Direito”. De lá para cá, as raízes rapidamente germinaram, e o símbolo desta segunda edição é a *Árvore*, obra do mesmo pintor holandês. A analogia, que desperta sentimento de orgulho não só em todos os membros do Conselho Editorial, mas também nos administradores que apoiaram o projeto desde seu início, é bem pertinente. Usada como material didático nos vários níveis de Estágio do Escritório Modelo de Advocacia da Unisul (EMA), a Revista gerou uma sucessão de manifestações elogiosas e incentivadoras que o aluno Roberto Rosa registrou em seu desenho, mais uma vez colaborando como voluntário na página da Charge. No cômputo geral, os alunos receberam a Revista como se fosse um livro didático, para consultar repetidas vezes e integrar o acervo da estante. Para os formandos, um relicário para lembrar os tempos da academia.

Toda essa receptividade materializou-se em entusiasmo para buscar novos temas, diferentes autores de instituições e até de regiões diversas. Desse esforço, apresenta-se uma coletânea que trata da possibilidade da progressividade do IPTU até a jurisdição do Tribunal Penal Internacional, dedicando atenção à Emenda Constitucional 66, que determinou o fim do instituto da separação e do prazo para divórcio, tema recorrente no cotidiano da prática advocatícia.

Aborda-se, também, o processo eletrônico, realidade em inúmeros tribunais e que deve ser pensado sob a ótica de suas muitas vantagens, inclusive ecológicas, mas também observado com argúcia para os aperfeiçoamentos que só o tempo e a prática diária irão indicar.

A premissa do aprimoramento contínuo no século XXI consiste na essência de dois artigos desta edição: num deles, a “maturidade administrativa” ainda diuturnamente buscada em muitos aspectos pelas esferas públicas e, no outro, que versa sobre “Estado e sociedade no terceiro milênio”, alerta para a necessidade de um direito mais humanizado, com

ferramentas derivadas da tecnologia sim, mas com o crescente aporte ético como balizador.

O crime organizado em Santa Catarina, em cotejo com conceitos de pensadores clássicos, compõe o conteúdo do artigo “Razão e crime”. E, ainda no contexto do direito penal, a sentença como tradução da verossimilhança fática, sugere reflexão de todos sobre a questão.

A preocupação com a predominância da lógica econômica no mundo globalizado, numa bem urdida trama envolvendo conceitos de empreendedorismo, eficácia, eficiência, efetividade e economicidade, se reflete no texto “O Estado Democrático de Direito e os direitos fundamentais”.

O modelo brasileiro sugerido pelo Alto Comissariado das Nações Unidas como paradigma para legislação uniforme na América da Latina sobre a concessão de refúgio completa o rol de assuntos abordados pelos autores que emprestam sua erudição a estas páginas.

Boa leitura!

Rosângela Tremel

Editora